

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Fiocruz
25386.001657/2024-13 – GETINGE LOGISTICS AB.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens da marca GETINGE LOGISTICS AB, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	CATMAT	Descrição	Quant	Unid	Unitário EUR	Total EUR	Unitário Real	Total Real
1	54811	BR0812545G	TROCADOR:CALOR;20PLACAS;8023998 702.GETINGE;APL AUTOCLAVES	4,00	UN	924,00	3.696,00	5.777,97	23.111,88
2	59844	BR0482467G	SENSOR,TEMPERATURA;DUPLO;PT- 100;570001507.GETINGE	1,00	UN	581,00	581,00	3.633,12	3.633,12

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818. de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na assinatura da Ordem de Compra.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3 – Programa de Trabalho: 10305512320YE0001

2.4 – Fonte de Recurso: 1002000000

2.5 – Elemento Despesa: 339030

2.6 – PTREs: 234040

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

4.2 - Em consulta realizada a lista CATMAT, disponibilizada no Portal de Compras do governo (CATMAT.xlsx — Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br) e consulta a AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e a contratação não causa impacto ambiental. Portanto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a contratação ser realizada.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca GETINGE LOGISTICS AB. de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

4.3 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 A entrega será única no prazo determinado na Proforma negociada.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms FCA, a contratada/exportadora será responsável por:

- disponibilizar o material no armazém da origem para ser coletado e embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (EXW)
- entregar o material no local designado na origem para ser embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (FCA/FOB)
- entregar o material no aeroporto/porto designado para ser desembarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (CPT/CIP/CIF/CFR)

De acordo com o Incoterms (especificar) a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional (EXW/FCA/FOB) e desembarçar a carga no Brasil (todos os incoterms).

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para mariana.castro@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz
- Fatura Comercial e Packing List assinados
- Original do certificado de análise (se necessário)
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1- Por se tratar de uma compra com entrega imediata e integral dos itens, o presente processo se encontra dentro da hipótese do Artigo 75/II da Lei 14.133/2021 e, portanto, o contrato será substituído pela Ordem de Compra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento**

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 75/II da Lei nº 14.133, de 2021

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será integral, em parcela única no prazo determinado na Proforma negociada.

Exigências de habilitação

8.3 - Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.744,98 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432